

Decisão reconhece urgência e garante cobertura integral de tratamento oncológico

A Justiça da Bahia determinou que plano de saúde custeie integralmente cirurgia de HIPEC - citorredução associada à quimioterapia hipertérmica intraoperatória a paciente com câncer. Liminar é da juíza de Direito Maria de Lourdes Melo, da 2ª vara de Feitos de Relações de Consumo Cível e Comerciais da comarca de Lauro de Freitas/BA.

A ação foi ajuizada por beneficiária que enfrenta recidiva de doença oncológica após a falha de tratamentos convencionais, como quimioterapia sistêmica e cirurgia anterior. Diante do agravamento do quadro, o médico assistente prescreveu a realização da cirurgia de citorredução com HIPEC, além de outros procedimentos e materiais indispensáveis ao tratamento.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 25.12.2025